

7.2 — Em relação à Chefe de Divisão Maria Helena da Cruz Lopes Lourenço no que se refere às competências discriminadas no ponto 9.3 da parte I do presente despacho.

7.3 — Em relação à Inspectora Tributária, Maria de Fátima Pires Machial Felício no que se refere às competências discriminadas no ponto 9.4 da parte I do presente despacho.

7.4 — Em relação ao Chefe de Finanças Adjunto, Adelino Manuel Afonso Ramos no que se refere às competências discriminadas no ponto 9.5 da parte I do presente despacho.

8 — A partir de 1 de Dezembro de 2010, em relação aos chefes de finanças e aos responsáveis financeiros das secções de cobrança dos Serviços de Finanças.

B — Fica revogado o anterior despacho de delegação e subdelegação de competências ainda em vigor.

#### IV — Autorização para subdelegar

Autorizo os Directores de Finanças Adjuntos e os Chefes de Finanças a subdelegar as competências que agora lhe são delegadas e subdelegadas.

#### V — Substituto legal

Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos é meu substituto o Director de Finanças Adjunto, Lic. Fernando Cristóvão Cardoso Lopes, e nas suas faltas, ausências ou impedimentos, o Director de Finanças Adjunto, Lic. Fernando Vieira Marques.

#### VI — Outros

Todo o expediente, assinado ou despachado ao abrigo do presente despacho, deverá mencionar expressamente a presente delegação ou subdelegação.

18 de Abril de 2011. — O Director de Finanças de Lisboa, *Mário Pereira Januário*.

205177297

### Despacho n.º 13359/2011

#### Delegação de competências

1 — Nos termos do n.º III, do Despacho n.º 11990/2011, de 31 de Maio, do Director-Geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2011, subdelego na chefe de divisão de gestão financeira, Maria Judite Silveira Gamboa, as seguintes competências que me foram delegadas ou subdelegadas:

1.1 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, a transferência de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica;

1.2 — Autorizar pedidos de libertação de créditos e a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.3 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços e a celebração de contrato escrito até ao montante de € 25 000,00;

1.4 — Despachar os pedidos de reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, em prestações mensais, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.5 — Autorizar o abono de horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal, bem como autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2011, ficando, por este meio, ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros, *Belarmino de Assunção Almeida Santos*.

205177304

### Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

#### Aviso n.º 19831/2011

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Outubro de 2011, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 2,38992 %.

28 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

205180763

#### Aviso n.º 19832/2011

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Outubro de 2011 é de 2,48950 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 2,73845 %.

28 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

205180933

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

#### Louvor n.º 1761/2011

Louvo a técnica superior Teresa José de Jesus Correia Falcão pela forma competente e dignificante como tem desempenhado, nos últimos cinco anos, as suas funções na Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, no Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período a técnica superior Teresa Falcão, demonstrou ser possuidora de uma sólida formação técnica, experiência e apurado sentido das responsabilidades, características estas emprestadas de forma isenta e sem reversas no desempenho de todas as actividades que lhe são atribuídas, designadamente no que diz respeito às áreas da contratação pública e da credenciação de empresas para o exercício do comércio, intermediação e indústria de bens, serviços e tecnologias militares.

É igualmente de realçar o seu contributo na definição de procedimentos internos relativos ao Código dos Contratos Públicos, cujo resultado se traduz numa optimização e simplificação dos processos de trabalho, e na participação activa que demonstrou aquando da elaboração das peças dos procedimentos e instrução do processos relativos a várias aquisições e alienações na área da defesa.

Dotada de esmerada educação, admirável relacionamento profissional e humano, privilegiando a lealdade e clareza de procedimentos, granjeou o respeito e admiração de quantos com ela colaboram, evidenciando elevados dotes de carácter e inegável sensibilidade.

Pelo anteriormente exposto, considero justo dar público testemunho das elevadas qualidades profissionais e pessoais que a técnica superior Teresa José de Jesus Correia Falcão tem revelado no exercício das suas funções, que em muito contribuíram para o desempenho da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa.

29 de Setembro de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

205180925

#### Louvor n.º 1762/2011

Louvo a técnica superior Maria de Fátima da Silva Gonçalves Diogo pela forma competente dedicada e eficiente como tem desempenhado as suas funções de assessoria jurídica, durante os últimos cinco anos, na Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, no Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período a técnica superior Maria de Fátima Diogo demonstrou ser dotada de uma notável experiência a par com conhecimentos específicos e uma elevada capacidade analítica e de sentido crítico, que tem confirmado, desenvolvido e evidenciado sem reservas nas funções desempenhadas, designadamente em relação aos múltiplos processos sobre os quais lhe foram solicitados pareceres da mais variada natureza.

Com excepcionais qualidades pessoais e profissionais, das quais se ressalta a lealdade, disponibilidade e aptidão para bem servir, a técnica superior Maria de Fátima Diogo é ainda reconhecida pela forma dinâmica, persistente e eficaz como conduz a sua acção, motivando o trabalho de equipa pela sua conduta e trato, o que lhe tem permitido responder com objectividade, rigor e oportunidade às inúmeras tarefas e solicitações que as direcções de serviços impõem nas áreas da contratação pública e projectos de investigação e desenvolvimento.

Merece também particular destaque a sua capacidade de relacionamento com as diferentes entidades que integram o Ministério da Defesa Nacional, em particular com o Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e a Secretaria-Geral, prestando, de forma clara e inequívoca, os esclarecimentos que são solicitados nos mais variados processos e emitindo os respectivos pareceres jurídicos. Similarmente, é de realçar o trabalho desenvolvido no seio do Grupo de Trabalho Interministerial para a transposição da Directiva 2009/81/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho,